



# Eleições 2009



## Boletim sobre o processo político em Moçambique

Número 9  
30 de Setembro de 2009

[www.eleicoes2009.cip.org.mz](http://www.eleicoes2009.cip.org.mz)

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga; Assistente da Pesquisa: Tânia Frechauth

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a África  
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Para assinar em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub> To subscribe in English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

## CC rejeita recurso do MDM; diz que MDM tem falta de candidatos

Numa decisão unânime, o Conselho Constitucional rejeitou o recurso do MDM contra a exclusão das suas listas na maioria das províncias. Mantem a interpretação da lei da CNE e publica nomes dos candidatos desqualificados para demonstrar que o MDM não tinha candidatos suficientes na maior parte das províncias.

O CC concordou com o ponto de vista da CNE de que não é aceitável simplesmente apresentar um nome de candidato sem o apoio de documentos (processo individual) e assim a oportunidade de corrigir erros ou lacunas em documentos não se estende a todo o processo individual. O CC aceitou também a interpretação da lei da CNE de que nenhum candidato pode ser submetido após a data limite de 29 de Julho e portanto não pode haver substituições depois desta data.

O CC dá depois a lista de todos os candidatos excluídos ou a quem foram pedidos mais documentos e dá o motivo (o que até agora a CNE recusou fazer).

A eleição para a Assembleia da República é por lista de partido. Cada província é um círculo eleitoral e cada partido deve apresentar uma lista de candidatos num número igual ao dos assentos (45 para a Zambézia, 16 para Gaza, etc.) mais três suplentes. Para cada candidato deve haver um processo individual com cinco documentos – cópias autenticadas de BI e cartão de eleitor, certidão de nascimento, registo criminal e uma carta do candidato aceitando a candidatura.

Tudo isto tem de ser submetido até 29 de Julho. Se houver problemas com os documentos a CNE então notifica o partido que tem cinco dias para tentar resolver o problema.

Tanto a CNE como o CC enfatizam que a candidatura não é apenas o nome do candidato mas também o processo individual. O CC nota que tanto na lei eleitoral como nas normas anunciadas pela CNE, o nome e o processo individual devem ser submetidos juntos. O CC faz notar que o MDM submeteu 43 nomes sem processos individuais (ver tabela em baixo) e que a CNE nem devia sequer tê-los aceitado.

Assim, para a Zambézia com 45 assentos, deve haver 48 candidatos. Mas o MDM submeteu apenas 48 candidatos e destes cinco não tinham processos individuais, não constituíam portanto uma lista propriamente dita e deviam ter sido rejeitados imediatamente.

O CC é muito crítico em relação à CNE por dois erros que só fizeram aumentar a confusão. Primeiro, a CNE não devia ter aceite listas sem conferir com os processos individuais. As listas sem processos suficientes eram à partida inaceitáveis e deviam ter

sido portanto rejeitadas imediatamente. O CC nota que o MDM só submeteu as suas listas às 16 e 40 do dia 29 de Julho, juntamente com outros partidos, o que tonou difícil a verificação dos processos. Mas a CNE devia ter dito ao MDM que as suas listas, subsequentemente, não foram aceites. A CNE fez então outro erro que só veio somar-se à confusão – em várias províncias, incluindo Gaza e Cabo Delgado, a CNE de facto notificou o MDM de que alguns candidatos com processos individuais tinham falta de alguns documentos – aparentemente sem notar que não havia candidatos válidos suficientes para preencher toda a lista. Isto também confundiu completamente o MDM que presumiu que os seus restantes nomes estavam aceites.

Mas o CC acrescenta que isto na prática não fez nenhuma diferença. Confirma o ponto de vista da CNE que, depois de 29 de Julho, nenhum candidato a mais podia ser submetido, nem mesmo para substituir os que não foram aceites.

Finalmente, o CC faz notar que nas províncias onde o MDM teve as listas aprovadas não teve problemas – quase todos os nomes estavam acompanhados dos processos respectivos e os problemas menores foram corrigidos em tempo.

O CC rejeitou todas as reclamações por todos os partidos sobre listas excluídas, mas os protestos do MDM foram nitidamente os mais importantes.

Todas as decisões do CC estão postadas no seu website:

<http://www.cconstitucional.org.mz/>

A decisão sobre o MDM é o Acórdão nº 09/CC/2009, postado em

<http://www.cconstitucional.org.mz/UserFiles/File/Tsave/Acordaos/acordaos2009/ACORDAO%209%20CC%202009.pdf>

### Lista do CC de pessoas sem documentos

Províncias	Assentos provi-sórios	Nomes neces-sários	Nomes subme-tidos	Sem processo individual	Núm ero em falta	Acção
Cabo Delgado	23	26	26	5	5	rejeitado
Nampula	46	49	63	20	6	rejeitado
Zambezia	45	48	48	5	5	rejeitado
Tete	19	22	19	5	8	rejeitado
Manica	16	19	19	3	3	rejeitado
Gaza	16	19	19	2	2	rejeitado
Maputo Prov	16	19	19	2	2	rejeitado
Africa	1	4	3		1	rejeitado
Europa	1	4	1		3	rejeitado
Niassa	14	17	22			1 irregularidade corrigida; lista aceite
Sofala	19	22	23	1		3 irregularidades corrigidas; lista aceite
Inhambane	17	20	22			aceite

## Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga -- Assistente da Pesquisa: Tânia Frechauth

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a África

---

**Para assinar:**

Em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub>

In English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

**Para anular:** <http://tinyurl.com/mz-pt-unsub>

---

**To subscribe:**

**Também na internet:**

Em Português: Notícias sobre as Eleições: <http://www.eleicoes2009.cip.org.mz>

Boletins anteriores: <http://www.boletim.cip.org.mz>

In English: News on the elections: <http://www.elections2009.cip.org.mz>

Previous issues of the Bulletin: <http://www.bulletin.cip.org.mz>

---

**Also on the web:**

**Correspondentes populares -- Envie a sua mensagem**

82 986 5659 ou 84 386 5659 ou [cipmoz@tvcabo.co.mz](mailto:cipmoz@tvcabo.co.mz)

---